

LEI Nº 472, DE 17 DE SETEMBRO DE 1992.

Publicado no Diário Oficial nº 168

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar no valor de Cr\$ 70.000.000.000,00.

Faço saber que o Governador do Estado do Tocantins, adotou a Medida Provisória nº 129, de 17 de agosto de 1992, e a Assembléia Legislativa aprovou, e eu, Presidente desta Casa, para os efeitos no disposto § 3º do art. 27, da Constituição Estadual, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, por decreto, à Secretaria de Estado da Infra-Estrutura, o crédito suplementar no montante de Cr\$ 70.000.000.000,00 (setenta bilhões de cruzeiros), conforme indicado no anexo I, desta Lei.

Art. 2º. Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação parcial e ou total das dotações indicadas no anexo II desta Lei.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 24 dias do mês de setembro 1992, 171º da Independência, 104º da República e 4º do Estado .

Deputado LUIZ TOLENTINO
Presidente

CRÉDITO SUPLEMENTAR				SUPLEMENTAÇÃO	
Anexo I da Lei nº 472, de 17 de setembro de 1992				ANEXO I	
				Cr\$ 1.000	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR	
37	SEC. DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA			70.000.000	
03	DEPARTAMENTO DE OBRAS VIÁRIAS			57.500.000	
3703.16885371.024	Execução de Obras do Plano Rodoviário Estadual			52.000.000	
		4.5.90.51	00	37.000.000	
		4.5.90.51	25	15.000.000	
3703.16915751.022	Pavimentação e Melhoramento de Acessos e Vias Urbanas Municipais Mediante Convênios			5.500.000	
		4.5.40.51	00	1.500.000	
		4.5.90.51	00	4.000.000	
04	DEPARTAMENTO DE OBRAS CIVIS			12.500.000	
3704.03070252.134	Reparos e Conservação de Obras Civas			7.000.000	
		4.5.90.51	00	7.000.000	
3704.10573161.027	Apoio a Const. da Capital do Tocantins			3.000.000	
		4.5.90.51	00	3.000.000	
3704.16885322.133	Expansão e Manutenção de Terminais Rodoviários de Pessoas e Cargas			2.500.000	
		4.5.90.51	00	2.500.000	
T O T A L				70.000.000	

CRÉDITO SUPLEMENTAR			CANCELAMENTO	
Anexo II da Lei nº 472, de 17 de setembro de 1992			ANEXO I	
			Cr\$ 1.000	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
4502.030.0212.150	Gerência Técnica Administrativa e Programática			45.000
		4.5.90.51	00	7.000
		4.6.90.64	00	38.000
4101.03070242.151	Serviços de Informática			22.000
		3.1.90.36	00	4.000
		3.4.90.30	00	3.000
		3.4.90.39	00	6.000
		4.5.90.52	00	9.000
04	DEPTO DE SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE			37.000
4101.1377.4551.033	Programa de Drenagem Urbana			37.000
		3.4.90.30	00	12.000
		3.4.90.39	00	6.000
		4.5.90.52	00	19.000
43	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO ESTADO			3.000.000
01	ENCARGOS SOB SUPERV. DA SEC. DA FAZENDA			3.000.000
4301.15844922.160	Contribuição para Formação do Patrimônio do Servidor Público / PASEP			3.000.000
		3.4.90.41	00	3.000.000
45	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO			26.322.000
01	ENCARGOS SOB SUPERVISÃO DA ASPLAN			567.000
4501.07401831.036	Desenvolvimento de Programas Especiais			150.000
		3.1.90.36	00	6.000
		3.4.90.30	00	34.000
		3.4.90.39	00	70.000
		4.5.90.52	00	40.000
4501.07401832.156	Contrapartida de Programação de Convênios e Contratos			370.000
		3.1.90.14	00	40.000
		3.1.90.16	00	20.000
		3.1.90.36	00	40.000
		3.4.90.30	00	80.000
		3.4.90.39	00	120.000
		4.5.90.52	00	70.000

CRÉDITO SUPLEMENTAR.		CANCELAMENTO		
Anexo II da Lei nº 472, de 17 de setembro de 1992		ANEXO II		
		CR\$ 1.000		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
03	TRIBUNAL DE CONTAS			3.000.000
01	GAB. DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS			3.000.000
0301.01020251.003	Edificações para o Tribunal de Contas	4.5.90.51	00	3.000.000
21	CHEFIA DO PODER EXECUTIVO			5.920.000
01	GABINETE DO GOVERNADOR			689.000
2101.03070202.011	Manutenção do Gabinete do Governador	4.5.90.51	00	196.000
2101.03070202.012	Assessoria do Governador	3.4.90.39	00	200.000
2101.03070212.021	Manutenção das Atividades Cerimonial e Relações Públicas	3.1.90.36	00	45.000
2101.05070232.023	Apoio a Comunicação Social	4.5.90.52	00	150.000
2101.07401831.006	Participação do Estado no Capital da Companhia de Desenvolvimento do Tocantins - CODETINS	4.6.90.65	00	98.000
03	GABINETE DO VICE - GOVERNADOR			180.000
2103.03070202.015	Manutenção do Gab. do Vice - Governador	4.5.90.52	00	180.000
04	CASA CIVIL			1.663.000
2104.03070212.016	Gerência Técnica Administ. e Programática	3.4.90.30	00	170.000
2104.03875252.022	Apoio e Manutenção dos Serviços Aéreos do Tocantins - SAETINS	3.4.90.39	00	200.000
		4.5.90.51	00	294.000
		4.5.90.52	00	120.000
		4.6.90.62	00	49.000

CRÉDITO SUPLEMENTAR			CANCELAMENTO	
Anexo II da Lei nº 472, de 17 de setembro de 1992			ANEXO II	
			CR\$ 1.000	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
2104.07381831.009	Programa de Assistência aos Municípios			830.000
		3.4.90.30	00	130.000
		3.4.90.39	00	300.000
		4.5.90.52	00	400.000
05	CASA MILITAR			700.000
2105.03070202.024	Asses. Militar ao Governador			700.000
		3.1.90.15	00	200.000
		3.4.90.30	00	150.000
		3.4.90.39	00	150.000
		4.5.90.51	00	50.000
		4.5.90.52	00	150.000
06	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO			158.000
2106.02040142.025	Manutenção da Procuradoria Geral do Estado			158.000
		3.4.90.91	00	49.000
		4.5.90.51	00	30.000
		4.5.90.52	00	50.000
		4.5.90.92	00	29.000
08	COMANDO GERAL DA POLÍCIA			350.000
2108.06301772.027	Administração Geral da Polícia Militar			300.000
		3.1.90.11		300.000
2108.06305352.028	Policamento Rodoviário			50.000
		4.5.90.52		50.000
09	ASSES. DE PLANEJ. E COORDENAÇÃO / ASPLAN			2.180.000
2109.03070212.030	Gerência Técnica Administrativa e Programática			178.000
		4.5.90.51	00	140.000
		4.5.90.92	00	9.000
		4.6.90.64	00	29.000
2109.03070212.031	Apoio e Manutenção dos Sistemas de Operação e Planejamento de Informática			944.000
		3.1.90.36	00	94.000
		3.4.90.30	00	190.000
		4.5.90.51	00	190.000
		4.5.90.52	00	470.000

CRÉDITO SUPLEMENTAR		CANCELAMENTO		
Anexo II da Lei nº 472, de 17 de setembro de 1992		ANEXO II		
		CR\$ 1.000		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
2109.03090402.032	Programação e Avaliação para o Planejamento Governamental	3.1.90.16	00	307.000
		3.1.90.36	00	14.000
		3.4.90.30	00	24.000
		3.4.90.39	00	98.000
		4.5.90.52	00	73.000
				98.000
2109.03090402.033	Avaliação, Prog. e Acompanhamento da Execução Orçamentária			174.000
		3.1.90.16	00	9.000
		3.1.90.36	00	24.000
		3.4.90.30	00	47.000
		3.4.90.39	00	48.000
		4.5.90.52	00	46.000
2109.03090442.034	Apoio e Informações a Est. Econômicos			226.000
		3.1.90.16	00	9.000
		3.4.90.30	00	49.000
		3.4.90.39	00	122.000
		4.5.90.52	00	46.000
2109.03090452.035	Estudos e Projetos Governamentais			351.000
		3.1.90.16	00	9.000
		3.1.90.36	00	24.000
		3.4.90.30	00	49.000
		3.4.90.39	00	122.000
		4.5.90.52	00	147.000
23	SEC. DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO			148.000
01	GABINETE DO SECRETARIO			148.000
2301.03070202.038	Assessoramento Superior			63.000
		4.5.90.52	00	63.000
2301.03070242.037	Serviços de Informática			36.000
		4.5.90.52	00	36.000
2301.03080212.039	Execução dos Serviços Contábil			49.000
		3.4.90.30	00	49.000

CRÉDITO SUPLEMENTAR			CANCELAMENTO	
Anexo II da Lei nº 472, de 17 de setembro de 1992			ANEXO II	
			CR\$ 1.000	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
25	SEC. ESTADO DA FAZENDA			298.000
01	GABINETE DO SECRETÁRIO			185.000
2501.03070212.050	Assessoramento Superior			90.000
		3.4.90.30	00	30.000
		3.4.90.92	00	15.000
		4.5.90.52	00	45.000
2501.03080361.011	Participação do Estado no Capital do Banco do Estado do Tocantins - BANETINS			95.000
		4.6.90.65		95.000
04	DEPARTAMENTO DO TESOUREO			113.000
2504.03080422.054	Coord. e Orient. dos Serviços Contábil Financeiro do Estado			113.000
		3.1.90.36	00	24.000
		4.5.90.52	00	89.000
27	SEC. DE EST. DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO			5.261.000
03	DEPTº DE ENSINO BÁSICO E TECNOLÓGICO			3.813.000
2703.08072172.057	Manut. das Atividades do Centro de Treinamento do Magistério			600.000
		3.4.90.39	00	50.000
		4.5.90.51	00	450.000
		4.5.90.52	00	100.000
2703.08421882.060	Execução e Superv. do Ensino Pré-Escolar e 1º Grau Regular			600.000
		3.4.90.30	00	250.000
		4.5.90.52	00	350.000
2703.08432152.063	Implantação e Manutenção dos Colégios Agrícolas			1.977.000
		3.4.90.30	00	48.000
		3.4.90.39	00	29.000
		4.5.90.51	00	1.500.000
		4.5.90.52	00	400.000
2703.08452132.062	Execução e Supervisão do Ensino Supletivo de 1º e 2º Grau			38.000
		4.5.90.52	00	38.000

CRÉDITO SUPLEMENTAR			CANCELAMENTO	
Anexo II da Lei nº 472, de 17 de setembro de 1992			ANEXO II	
			CR\$ 1.000	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
2703.08491832.058	Desenvolvimento do Programa de Educação Especial			598.000
		3.4.90.39	00	28.000
		4.5.90.51	00	400.000
		4.5.90.52	00	170.000
04	DEPARTAMENTO DE CULTURA			377.000
2704.08070212.065	Desenvolvimento Pedagógico das Comunidades Indígenas			73.000
		3.4.90.30	00	73.000
2704.08462232.066	Desenvolvimento da Educação Física na Rede de Ensino de 1º e 2º Grau e Compet. Esportivas			304.000
		3.4.90.30	00	24.000
		4.5.90.52	00	280.000
07	DEPARTº DE PLANEJ. E DESENV. INSTITUCIONAL			484.000
2707.08071882.068	Educação Ambiental			484.000
		3.4.90.30	00	24.000
		3.4.90.39	00	90.000
		4.5.90.50	00	370.000
08	DEPARTº SETORIAL DE ADMINIST. E FINANÇAS			587.000
2708.08080212.069	Execução dos Serviços Contábil/Financeiro.			587.000
		3.1.90.36	00	200.000
		3.4.90.30	00	19.000
		3.4.90.39	00	300.000
		4.5.90.52	00	68.000
29	SEC. DE ESTADO DA SAÚDE			424.000
04	DEPTº DE DESENVOLV. DO SERVIÇO DE SAÚDE			160.000
2904.13750322.076	Serv. de Controle e Avaliação Técnico			70.000
		3.1.90.36	00	20.000
		3.4.90.39	00	50.000
2904.13754282.077	Serviço Ambulatorial Especializado			90.000
		3.1.90.36	00	20.000
		3.4.90.39	00	70.000

CRÉDITO SUPLEMENTAR				CANCELAMENTO
Anexo II da Lei nº 472 de 17 de setembro de 1992				ANEXO II
				CR\$ 1.000
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
05	DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			264.000
2905.13070212.081	Gerência Téc. Adm. e Programática			134.000
		4.5.90.92	00	100.000
		4.6.90.64	00	34.000
2905.13090402.082	Execução do Planejamento e Orçamento			130.000
		3.1.90.36	00	32.000
		3.4.90.39	00	98.000
31	SEC. DE EST. DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA			1.736.000
01	GABINETE DO SECRETÁRIO			553.000
3101.02040132.089	Manutenção das Atividades dos Conselhos			19.000
		4.5.90.52	00	19.000
3101.03070202.086	Assessoramento Superior			240.000
		3.1.90.36	00	90.000
		3.4.90.39	00	80.000
		4.5.90.52	00	70.000
3101.03070212.084	Gerência Téc. Adm. e Programática			38.000
		4.5.90.52	00	25.000
		4.5.90.91	00	9.000
		4.5.90.92	00	4.000
3101.08080212.087	Execução dos Serviços Contábil / Financeiro			128.000
		3.1.90.36	00	30.000
		4.5.90.52	00	98.000
3101.08090402.088	Execução do Planejamento e Orçamento			128.000
		3.1.90.36	00	30.000
		4.5.90.52	00	98.000
03	DEPARTAMENTO GERAL DE JUSTIÇA			815.000
3103.02040152.091	Manutenção do Complexo Penitenciário			320.000
		3.1.90.36	00	70.000
		4.5.90.52	00	250.000
3103.02040251.015	Construção de Complexos Penitenciários			400.000
		4.5.90.51	00	400.000

CRÉDITO SUPLEMENTAR			CANCELAMENTO	
Anexo II da Lei nº 472 de 17 de setembro de 1992			ANEXO II	
			CR\$ 1.000	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
3103.02814872.092	Educação e Orientação ao Consumidor			95.000
		3.1.90.36	00	30.000
		4.5.90.52	00	65.000
04	DEPARTAMENTO GERAL DE POLÍCIA			368.000
3104.02040202.094	Manutenção das Atividades da Coord. e Núcleos Regionais			98.000
		4.5.90.51	00	49.000
		4.5.90.52	00	49.000
3104.06301792.100	Perícias e Pesquisas Criminalistas			32.000
		3.4.90.39	00	18.000
		4.5.90.52	00	14.000
3104.06302172.095	Treinamento de Recursos Humanos para a Polícia Civil			238.000
		3.1.90.36	00	48.000
		3.4.90.39	00	50.000
		4.5.90.52	00	140.000
33	SEC. DE EST. DA AGRIC. E ABASTECIMENTO			97.000
01	GABINETE DO SECRETÁRIO			43.000
3301.04070202.101	Assessoramento Superior			12.000
		4.5.90.52	00	12.000
3301.04070212.102	Gerência Tec. Adm. e Programática			27.000
		4.6.90.64	00	27.000
3301.04070242.105	Serviços de Informática			4.000
		4.5.90.52	00	4.000
04	DEPARTAMENTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA			54.000
3304.04140752.113	Apoio a Defesa Sanitária Vegetal			54.000
		4.5.90.51	00	20.000
		4.5.90.52	00	34.000
35	SEC. DE EST. DA IND. E DO COMERCIO			1.866.000
01	GABINETE DO SECRETÁRIO			1.030.000
3501.03070212.117	Gerência Téc. Adm. e Programática			570.000
		3.1.90.36	00	70.000
		3.4.90.30	00	100.000
		4.5.90.51	00	240.000
		4.5.90.52	00	160.000

CRÉDITO SUPLEMENTAR		CANCELAMENTO		
Anexo II da Lei nº 472 de 17 de setembro de 1992		ANEXO II		
		CR\$ 1.000		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
37	SEC. DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA			20.000.000
01	GABINETE DO SECRETÁRIO			384.788
3701.03070202.128	Assessoramento Superior			384.788
		3.1.90.36	00	42.409
		3.1.90.92	00	108.529
		3.4.90.30	00	94.300
		3.4.90.39	00	95.250
		4.5.90.52	00	44.300
03	DEPARTAMENTO DE OBRAS VIÁRIAS			3.037.350
3703.16885341.021	Construção de Estradas Rurais			1.098.875
		3.1.90.36	00	23.575
		3.4.90.39	00	94.300
		4.5.90.51	00	981.000
3703.16885371.023	Melhoramento, Pavimentação e Selagem de Rodovias Alimentadoras			716.750
		3.1.90.36	00	48.100
		3.4.90.30	00	47.150
		3.4.90.39	00	140.500
		4.5.90.51	00	481.000
3703.16885382.131	Conservação das Rodovias do Sistema do Estado			147.150
		3.4.90.37	00	147.150
3703.16885382.132	Manutenção do Sistema Viário			976.475
		3.1.90.36	00	23.575
		3.4.90.30	00	14.975
		3.4.90.39	00	108.825
		4.5.90.51	00	588.600
		4.5.90.52	00	240.500
3703.16915751.022	Pavimentação e Melhoramento de Acessos a Vias Urbanas Munic. Mediante Convênios			98.100
		3.4.90.39	00	98.100
04	DEPARTAMENTO DE OBRAS CIVIS			5.079.912
3704.03070252.134	Reparos e Conservação de Obras Civis			73.575
		3.1.90.36	00	73.575

CRÉDITO SUPLEMENTAR		CANCELAMENTO		
Anexo II da Lei nº 472 de 17 de setembro de 1992		ANEXO II		
		CR\$ 1.000		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
3501.03070242.118	Serviços de Informática			70.000
		3.1.90.36	00	3.000
		3.4.90.39	00	20.000
		4.5.90.52	00	47.000
3501.03401832.121	Apoio ao Incentivo de Desenvolvimento Econômico do Estado do Tocantins/IDE			260.000
		3.4.50.41	00	70.000
		3.4.90.39	00	50.000
		4.5.90.42	00	46.000
		4.5.90.52	00	94.000
3501.11401832.122	Apoio ao Desenv. Ind. e Com. do Estado do Tocantins/PROGREDIR			130.000
		3.4.90.30	00	39.000
		3.4.90.42	00	35.000
		4.5.90.51	00	9.000
		4.5.90.52	00	47.000
03	DEPTO DE DESEN. IND. COM E TURÍSTICO			836.000
3503.11070212.124	Apoio a Entidades de Desenv. Empresarial			136.000
		3.4.90.30	00	28.000
		3.4.90.39	00	52.000
		4.5.90.52	00	56.000
3503.11100552.127	Apoio a Est. e Projetos para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico			184.000
		3.1.90.36	00	9.000
		3.4.90.30	00	9.000
		3.4.90.39	00	19.000
		4.5.90.51	00	98.000
		4.5.90.52	00	49.000
3503.11401832.125	Apoio ao Prog. Integ. Set. de Atração e Inv. ao Desenv. Industrial e Comercial			516.000
		3.4.50.41	00	8.000
		3.4.90.30	00	88.000
		4.5.90.51	00	240.000
		4.5.90.52	00	180.000

CRÉDITO SUPLEMENTAR				CANCELAMENTO
Anexo II da Lei nº 472 de 17 de setembro de 1992				ANEXO II
				CR\$ 1.000
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
3704.16875231.026	Construção de Aeroportos, Aeródromos e Terminais de Passageiros e Cargas			5.006.337
		3.4.90.39	00	101.337
		4.5.90.51	25	4.905.000
05	DEPTO DE TELECOMUNIC. MINAS E ENERGIA			11.085.810
3705.09512642.137	Expansão e Manutenção de Unidades Geradoras de Energia			1.039.860
		3.4.90.39	00	58.860
		4.5.90.52	25	981.000
3705.09512672.136	Expansão e Manutenção da Rede de Transmissão e Subestações			931.950
		3.4.90.39	00	196.200
		4.5.90.51	00	735.750
3705.09512682.135	Expansão, Fisc. E Melhoria da Rede de Distribuição			4.114.000
		4.5.90.51	25	4.114.000
3705.09512691.028	Expansão da Rede de Energia Elet. Rural			5.000.000
		4.5.90.51	25	5.000.000
06	DEPTO SETORIAL DE ADM. E FINANÇAS			412.140
3706.03070212.139	Gerência Tec. Administ. e Programática			412.140
		3.1.90.01	00	49.650
		3.1.90.03	00	49.650
		3.1.90.11	00	263.790
		3.4.90.93	00	49.050
39	SEC. DE ESTADO DO GOVERNO			1.792.000
01	GABINETE DO SECRETÁRIO			753.000
3901.03070202.141	Assessoramento Superior			100.000
		3.1.90.36	00	24.000
		3.4.90.30	00	18.000
		4.5.90.51	00	58.000
3901.03070212.018	Manutenção das Ativ. dos Conselhos			267.000
		3.1.90.36	00	49.000
		3.4.90.30	00	49.000
		3.4.90.39	00	71.000
		4.5.90.52	00	98.000

CRÉDITO SUPLEMENTAR			CANCELAMENTO	
Anexo II da Lei nº 472 de 17 de setembro de 1992			ANEXO II	
			CR\$ 1.000	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
3901.03070212.140	Gerência Téc. Adm. e Programática			176.000
		4.5.90.51	00	68.000
		4.5.90.52	00	68.000
		4.6.90.64	00	40.000
3901.03070242.142	Serviços de Informática			210.000
		3.1.90.36	00	19.000
		4.5.90.51	00	42.000
		4.5.90.52	00	149.000
03	DEPTO DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA			746.000
3903.03070212.145	Articulações Polit. de Ações Regionais			516.000
		3.1.90.36	00	48.000
		3.4.90.41	00	40.000
		3.4.90.42	00	48.000
		4.5.90.51	00	160.000
		4.5.90.52	00	220.000
3903.03814872.149	Apoio a Ação Comunitária			230.000
		3.1.90.36	00	49.000
		3.4.90.30	00	30.000
		3.4.90.39	00	30.000
		4.5.90.52	00	121.000
04	DEPTO DE RELAÇÕES DO TRABALHO			293.000
3904.03070212.146	Manutenção de Relações e Acompanhamento Parlamentar			53.000
		3.1.90.36	00	19.000
		4.5.90.52	00	34.000
3904.14814862.147	Exec. de Programas para Área do Trabalho			240.000
		3.1.90.36	00	40.000
		3.4.90.30	00	34.000
		3.4.90.39	00	22.000
		3.4.90.42	00	9.000
		4.5.90.52	00	135.000
41	SEC. DE EST. DO DESENV. SOCIAL			136.000
01	GABINETE DO SECRETÁRIO			99.000
4101.03070202.152	Assessoramento Superior			32.000
		3.4.90.42	00	18.000
		4.5.90.51	00	14.000

CRÉDITO SUPLEMENTAR			CANCELAMENTO	
Anexo II da Lei nº 472 de 17 de setembro de 1992			ANEXO II	
			CR\$ 1.000	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
4101.03070212.150	Gerência Téc. Adm. e Programática			45.000
		4.5.90.51	00	7.000
		4.6.90.64	00	38.000
4101.03070242.151	Serviços de Informática			22.000
		3.1.90.36	00	4.000
		3.4.90.30	00	3.000
		3.4.90.39	00	6.000
		4.5.90.52	00	9.000
04	DEPTO DE SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE			37.000
4104.13774551.033	Programa de Drenagem Urbana			37.000
		3.4.90.30	00	12.000
		3.4.90.39	00	6.000
		4.5.90.52	00	19.000
43	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO ESTADO			3.000.000
01	ENCARGOS SOB SUPERV. DA SEC. DA FAZENDA			3.000.000
4301.15844922.160	Contribuição para Formação do Patrimônio do Servidor Público/PASEP			3.000.000
		3.4.90.41	00	3.000.000
45	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO			26.322.000
01	ENCARGOS SOB SUPERVISÃO DA ASPLAN			567.000
4501.07401831.036	Desenvolvimento de Programas Especiais			150.000
		3.1.90.36	00	6.000
		3.4.90.30	00	34.000
		3.4.90.39	00	70.000
		4.5.90.52	00	40.000
4501.07401832.156	Contrapartida de Programação de Convênios e Contratos			370.000
		3.1.90.14	00	40.000
		3.1.90.16	00	20.000
		3.1.90.36	00	40.000
		3.4.90.30	00	80.000
		3.4.90.39	00	120.000
		4.5.90.52	00	70.000

CRÉDITO SUPLEMENTAR				CANCELAMENTO
Anexo II da Lei nº 472 de 17 de setembro de 1992				ANEXO II
				CR\$ 1.000
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
4501.15814861.085	Programa Integrado de Desenv. Regional			47.000
		3.1.90.14	00	3.000
		3.1.90.16	00	3.000
		3.1.90.36	00	8.000
		3.4.90.30	00	10.000
		3.4.90.39	00	8.000
		4.5.90.52	00	15.000
02	ENC. GERAIS DO ESTADO/ENTID. VINCULADAS			25.755.000
4502.99999999.999	Reserva de Contingência			25.755.000
		9.0.00.00	00	25.755.000
T O T A L				70.000.000